

PORTARIA Nº 145/2008

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE – CTM, empresa pública multifederativa, criada nos termos do Decreto Estadual nº 32.297, de 05 de setembro de 2008, doravante denominada de **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao GRANDE RECIFE, promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, oferecidos à população;

CONSIDERANDO o dever do GRANDE RECIFE de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros – RTPP/RMR e suas alterações através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265, do RTPP/RMR, que confere ao GRANDE RECIFE o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO o constante empenho do GRANDE RECIFE em mitigar o custo operacional, sem causar detrimento à qualidade do serviço ofertado pelo STPP/RMR;

RESOLVE:

- I - Determinar a transferência do terminal das linhas 843 - Alto da Bondade e 849 - Vila Nossa Senhora da Conceição, para o Terminal de Passarinho;
- II - Promover a fusão das linhas 843 - Alto da Bondade e 849 - Vila Nossa Senhora da Conceição, de modo a proporcionar redução dos atuais intervalos das mesmas, uma vez que realizarão o mesmo itinerário a partir da unificação dos terminais;
- III - Determinar a suspensão da operação da linha 849 - Vila Nossa Senhora da Conceição;
- IV - Determinar que a linha 843 - Alto da Bondade passe a adotar a denominação 843 - Alto da Bondade (V. N. S. da Conceição);
- V - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de dezembro de 2008;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br